

A Experiência de Autofinanciamento da Extensão na Universidade Federal de Santa Catarina

Área Temática de Gestão da Extensão

Resumo

Diversos setores da UFSC realizam atividades de extensão que revertem em recursos para a universidade, tais como: assessorias, desenvolvimento de produtos e cursos. No entanto, existem muitas outras atividades de extensão que atendem a demandas comunitárias e, normalmente, são carentes de fontes de financiamento. Como é crônica a falta de recursos para estas atividades, a Universidade Federal de Santa Catarina criou em 1998 o Fundo de Apoio a Projetos de Extensão-FUNEX e o Fundo de Bolsas, cada um constituído a partir de uma taxação de 1% sobre aquelas atividades de extensão que, devidamente regulamentadas por resoluções do Conselho Universitário, captam recursos externos. Assim, na UFSC, as próprias atividades de extensão estão financiando grande parte da extensão. A distribuição dos recursos captados se dá através do Programa de bolsas de extensão, que mantém aproximadamente 50 bolsistas anualmente, além de mais 150 bolsas mantidas pelo orçamento próprio da UFSC, e do Programa de Apoio a Projetos de Extensão-PROEXTENSÃO que, tendo por objetivo apoiar financeiramente projetos de extensão de cunho sócio-comunitário, articulados com o ensino e a pesquisa, em atuação conjunta com a comunidade, tem recebido aproximadamente R\$ 400.000,00 anualmente, desde 2002.

Autores

João Carlos Souza, Dr. - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
Profa. Eunice Nodari, Dra - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
Prof. Gilson Braviano, Dr. - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão

Instituição

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Palavras-chave: extensão; financiamento; UFSC

Introdução e objetivo

A Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC registra uma média de 1.800 projetos de ações de extensão por ano. Muitos destes projetos são de interesse de empresas e instituições externas que possuem capacidade para financiá-las e por isto, diversos setores da UFSC tem a oportunidade de realizar atividades de extensão que revertem em recursos para seus laboratórios e também para a própria Universidade, tais como: assessorias, desenvolvimento de produtos e cursos. No entanto estas ações de extensão atraem um razoável volume de recursos financeiros apenas para alguns Centros de Ensino e Departamentos específicos. Por outro lado, existem muitas outras atividades de extensão, principalmente aquelas relacionadas às áreas de ciências da educação e ciências humanas que atendem a demandas comunitárias e, normalmente, são carentes de fontes de financiamento.

Em agosto de 1998 o Conselho Universitário editou a resolução 05 regulamentando as atividades de extensão da UFSC. Esta resolução também regulou os critérios para concessão de bolsas de extensão e criou o Fundo de Apoio a Projetos de Extensão – FUNEX, determinando que todas as atividades de extensão que captam recursos externos serão taxadas em 1% para o fundo de bolsas e mais 1% para o FUNEX. Isto está permitindo que na UFSC a

própria extensão esteja financiando boa parte dos recursos necessários para a realização de atividades de extensão que não atraem o interesse de entidades externas à Universidade.

Desde 1998 a Pró Reitoria de Cultura e Extensão, com os recursos oriundos do fundo de bolsas, mantém aproximadamente 50 bolsistas de extensão, além de outros 150 que são mantidos pelo orçamento da UFSC. Em 2002, por iniciativa da Câmara de Extensão e da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, com base na resolução 01 da Câmara de Extensão, de 01 de julho de 2002, foi criado o Programa de Apoio a Projetos de Extensão –PROEXTENSAO, cuja meta é apoiar aqueles projetos que atendem diretamente às populações menos favorecidas, mas que padecem por crônica escassez de financiamento.

A resolução 01/Câmara de Extensão também admite que o PROEXTENSAO possa ser viabilizado através de outros recursos extra-orçamentários da UFSC ou através de doações, sem prejuízo dos demais programas existentes na UFSC, competindo à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCE) alocar e gerenciar, dentro das possibilidades do montante do FUNEX, os recursos financeiros destinados a este Programa. As doações externas poderão vir de quaisquer instituições, associações, órgãos públicos e privados, bem como de pessoas físicas. A partir de proposta da PRCE, o PROEXTENSAO terá seu orçamento e o valor máximo a ser alocado a cada projeto contemplado aprovados pela Câmara de Extensão. Os recursos são administrados pelas Fundações Universitárias, ficando a cargo do Departamento de Apoio à Extensão –DAEx, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, a coordenação e operacionalização do referido programa.

O Fundo de Bolsas e o Programa de Apoio às Atividades de Extensão – PROEXTENSAO - têm por objetivo apoiar financeiramente projetos de extensão de cunho sócio-comunitário, que tenham articulação com o ensino e a pesquisa, envolvendo alunos, servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, em atuação conjunta com a comunidade.

Pretende-se, com estes programas, que as ações de extensão tenham uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade, possibilitando o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias voltadas à comunidade e, preferencialmente, que contribuam para a inserção política, econômica, social e cultural das populações excluídas.

Com apoio financeiro, espera-se criar condições mais favoráveis para que os coordenadores tenham condições de implantar ou de ampliar ações de extensão que, por falta de recursos, normalmente não poderiam atingir os objetivos propostos, ou ficariam reprimidas, ou, provavelmente, não aconteceriam.

Metodologia

O processo para distribuição de bolsas e de recursos financeiros é iniciado a partir da promulgação, pela Câmara de Extensão, de uma resolução e de um edital definindo as regras, a documentação a ser apresentada e o cronograma do programa. A documentação é simples: apenas o projeto da ação de extensão, o formulário de registro e o currículo do coordenador.

Para submeter-se à seleção, o projeto de extensão deve apresentar os seguintes itens: título, linha programática, área temática, introdução, justificativa, público-alvo, objetivos, metodologia, viabilidade, cronograma de trabalho, bibliografia, recursos disponíveis e orçamento. Se for para participar do processo seletivo para distribuição de bolsas, também deve estar incluído na documentação o plano de trabalho do bolsista candidato.

No caso do PROEXTENSAO, a critério da Câmara de Extensão, podem ser impostas restrições sobre os percentuais de aplicação dos recursos das diversas rubricas nos respectivos editais. De antemão, definiu-se que não poderão ser previstas despesas com pagamento a membro docente, discente ou técnico-administrativo da UFSC, nem a pessoal de instituições parceiras envolvidas no projeto de extensão.

O processo seletivo é diferente para o Programa de Bolsas e para o PROEXTENSÃO. No primeiro, a seleção é feita pelos membros da Câmara de Extensão, que analisam os projetos e, seguindo uma metodologia pré-definida, definem quais os que devem ser contemplados com bolsistas de extensão. Um dos principais critérios avaliados é a verificação se o plano de trabalho do bolsista representa realmente uma atividade de extensão ou se traduz atividade de pesquisa, monitoria ou simplesmente uma atividade de secretaria para o professor coordenador. Nestes casos a bolsa não é concedida, pois se entende que existem outros programas de bolsas específicos para cada um deles, como bolsa de pesquisa, de monitoria e de trabalho.

Já para o PROEXTENSÃO, todas as solicitações são analisadas por duas comissões: Uma de consultores da Unidade de Ensino a que estiverem vinculados os respectivos coordenadores dos projetos apresentados e outra com consultores externos à UFSC.

Compete à comissão interna elaborar parecer circunstanciado, classificando os projetos da respectiva Unidade em ordem de prioridade. Os membros das comissões de consultores internas são indicados pelos diretores das Unidades Universitárias, dentre os integrantes do seu corpo docente com experiência em atividades de extensão, levando-se em consideração as áreas de conhecimento dos projetos. Cada uma das comissões é presidida pelo representante da Unidade Universitária na Câmara de Extensão. As solicitações de projetos não vinculados às Unidades Universitárias são analisadas por uma comissão de consultores indicada pela PRCE, e é presidida pelo Coordenador do DAEx. Cada comissão interna tem também a prerrogativa de incluir novos critérios que julgar necessários dentro das especificidades de cada um dos Centros de Ensino.

Os resultados do processo de seleção efetuado pelas comissões internas são analisados, quanto ao mérito, por uma comissão externa, composta por membros de outras instituições, com reconhecida experiência na respectiva área de atuação.

Depois do crivo das duas comissões, os recursos do PROEXTENSÃO são, então, alocados proporcionalmente entre as diversas Unidades Universitárias, de acordo com a relação entre montante dos orçamentos dos projetos qualificados em cada unidade, dividido pelo montante dos orçamentos dos projetos qualificados em toda a Instituição. Na divisão dos recursos, os projetos classificados, oriundos de setores não vinculados às Unidades Universitárias, serão considerados como pertencentes a uma Unidade extra.

Os equipamentos e o material bibliográfico adquiridos com os recursos do PROEXTENSÃO serão incorporados de imediato ao patrimônio da Universidade, através da Divisão de Patrimônio ou da Biblioteca Universitária, conforme normas aplicáveis à espécie, respectivamente. Em caso de desistência da execução do projeto, o montante total dos recursos recebidos deverá ser devolvido ao órgão gerenciador do programa.

Tanto para o Programa de Bolsas como para o PROEXTENSÃO, as comissões devem julgar e classificar os projetos de acordo com seu mérito, priorizando aqueles de maior impacto comunitário, considerando um conjunto de itens: O primeiro deles é constituído por questões básicas, que podem excluir o projeto do processo, quais sejam: se é realmente uma atividade de extensão; se tem cunho sócio-comunitário, se é viável de ser executado com os recursos solicitados e se o projeto é possível de ser executado dentro do cronograma proposto. No segundo item, realiza-se a análise do currículo do coordenador, verificando se o currículo demonstra afinidade com o tema do projeto de extensão em análise, se demonstra que o coordenador tem experiência em atividades de extensão, se o coordenador demonstra produtividade acadêmica (publicações, participações em eventos, palestras ou cursos relacionados com a extensão). Este não é um item eliminatório, porém percebe-se que coordenadores habituados a atuar como extensionistas tem maior sucesso em cumprir os objetivos propostos em seus projetos e por isto devem ter prioridade para receberem os recursos. O terceiro item leva em conta aspectos tais como, relevância social; impacto

comunitário; caráter inovador; integração ensino, pesquisa e extensão; participação de alunos; interdisciplinaridade e parcerias interdepartamentais ou interinstitucionais, difusão dos conhecimentos gerados; adequação dos recursos solicitados; viabilidade do cronograma de trabalho e consistência da bibliografia apresentada.

Também, em ambos os programas, no término do período de execução do projeto, o coordenador deverá encaminhar ao DAEx o relatório final das atividades do trabalho desenvolvido, no prazo constante do respectivo edital. No relatório devem ser incluídos os seguintes itens: título, autor, resumo, introdução; objetivos previstos, metodologia efetivamente aplicada, resultados obtidos, discussão comparando os objetivos com os resultados alcançados, conclusões, recomendações, referências bibliográficas, produtividade originada do projeto e quadro com resumo da aplicação dos recursos. No caso específico das bolsas de extensão, cada bolsista deve escrever um artigo relativo à experiência extensionista realizada. Os melhores artigos são publicados na Revista Eletrônica de Extensão –Extensio (www.extensio.ufsc.br).

O relatório final será analisado por comissões de consultores das Unidades Universitárias, preferencialmente integradas por aqueles que emitiram parecer sobre o projeto à época de sua aprovação.

No caso de alterações no cronograma de realização do projeto, que venham a comprometer a entrega do relatório final, o coordenador poderá enviar à direção do DAEx justificativa circunstanciada e novo cronograma com as alterações incluídas. O relatório final de cada projeto, após análise e aprovação pelas comissões de consultores das Unidades Universitárias, será devolvido ao coordenador para conhecimento, sendo o parecer arquivado no DAEx e fornecida uma cópia ao coordenador do projeto. No caso de reprovação, a critério da comissão, poderá o relatório final ser enviado ao coordenador, para que sejam feitas as alterações sugeridas e para que o novo relatório possa ser avaliado.

Deve ficar bem claro que os recursos financeiros e os bolsistas colocados à disposição do coordenador deverão ser utilizados em conformidade com o plano de trabalho e com orçamento aprovado e serão objetos de prestação de contas junto ao órgão responsável pelo repasse dos recursos, respeitado os prazos estabelecidos em edital. Caso ocorram alterações que comprometam o cumprimento do prazo de entrega da prestação de contas, o coordenador deverá solicitar, por escrito, ao DAEx, a prorrogação do prazo, antes do término do mesmo, justificando o pedido.

Caso o coordenador não observe os requisitos acima ficará impedido de concorrer a novos programas de Bolsas, bem como apresentar novo projeto ao PROEXTENSÃO, comprometendo, ainda, a solicitação de quaisquer outros tipos de auxílios gerenciados pelo DAEx.

Resultados e discussão

Em média, são solicitadas 380 bolsas de extensão anualmente. Desde 1998 são disponibilizadas 200 bolsas por ano, com duração de 10 meses, 150 mantidas pelo orçamento da UFSC e 50 pelo FUNEX.

Nas edições de 2002 e 2003 foram distribuídos para o PROEXTENSÃO R\$ 400.000,00 anualmente, admitindo-se que cada projeto solicitasse individualmente um valor de até R\$ 4.000,00. Em média inscrevem-se para a seleção 160 projetos, dos quais aproximadamente 100 são contemplados.

Todos os Centros de Ensino da UFSC concorreram, mas, como se pode observar na tabela abaixo, 70% dos projetos contemplados são das áreas da saúde, educação, cultura e ciências humanas. Os Centros Tecnológico e Sócio Econômico, que mais realizam ações de extensão remuneradas e, conseqüentemente, os que mais contribuem para o FUNEX, receberam apenas 11% dos recursos do PROEXTENSÃO e 9% das bolsas disponibilizadas.

Centro de Ensino	PROEXTENSÃO		Programa de Bolsas	
	Valor médio recebido (R\$)	% sobre o total	Nº médio	% sobre total
C. Filosofia e Ciências Humanas – CFH	70.500,00	18 %	19	9,5 %
Centro de Ciências da Saúde - CCS	68.500,00	17 %	49	24,5 %
Centro de Ciências Agrárias -CCA	42.000,00	11 %	19	9,5 %
Outros Órgãos da UFSC - PRCE/ GR	37.500,00	9 %	8	4,0 %
Centro de Ciências Biológicas - CCB	33.500,00	8 %	11	5,5 %
Centro de Desportos – CDS	27.500,00	7 %	21	10,5 %
Centro de Educação – CED	27.500,00	7 %	16	8,0 %
Centro de Sócio Econômico - CSE	27.000,00	7 %	7	3,5 %
C. C. Físicas e Matemáticas - CFM	25.000,00	6 %	19	9,5 %
C. de Comunicação e Expressão - CCE	19.000,00	5 %	18	9,0 %
Centro Tecnológico - CTC	18.000,00	4 %	11	5,5 %
Centro de Ciências Jurídicas -CCJ	4.000,00	1 %	2	1,0 %
Total	400.000,00	100 %	200	100 %

Depois da análise dos projetos, os coordenadores contemplados receberam uma correspondência solicitando que se dirigissem às Fundações de Apoio para receberem instruções sobre como deverão proceder para utilizar os respectivos valores solicitados no projeto. As Fundações de Apoio têm a função de gerenciar os recursos financeiros das atividades de extensão

Os coordenadores dos projetos não classificados também recebem uma correspondência explicando os motivos pelos quais seus projetos não ficaram incluídos entre os contemplados com os recursos.

Em 2002 e 2003, a maioria dos coordenadores beneficiados pelo PROEXTENSÃO aplicou os recursos recebidos em equipamentos e em material de consumo que foram usados diretamente para a consecução dos objetivos propostos em seus respectivos projetos de extensão.

Um outro grande investimento que está sendo feito com recursos do FUNEX é a implantação da biblioteca depositária de extensão, pois, mesmo assumidas como uma das funções primordiais da universidade, as atividades de extensão sempre careceram de esforços formais para sua organização, com o objetivo de preservação das informações. Os projetos e os relatórios normalmente ficavam, ou ainda ficam, arquivados nos setores de registro das respectivas instituições de ensino e, pela dificuldade de acesso aos interessados, apresentam a tendência de caírem no esquecimento. Além disto, é fato que algumas das atividades de extensão são objeto de publicação em livros, revistas, folhetos, anais de eventos ou meio eletrônico. Porém, também estes veículos, normalmente, não possuem uma vinculação comum e quase sempre têm circulação dirigida a alguns segmentos específicos de leitores, que os mantêm em acervos particulares, na maioria das vezes inacessíveis ao público.

A conseqüência destas práticas é que o pesquisador que procure assuntos relativos à extensão universitária fatalmente terá pela frente um caminho árduo, pois as informações estarão dispersas e sem um elo de ligação entre si. Para a análise do acervo, destaca-se a diversidade de palavras-chave que caracteriza a produção bibliográfica oriunda de atividades de extensão, o que dificulta a classificação pelos critérios normalmente utilizados em bibliotecas. A solução encontrada foi o repasse direcionado para a BU do acervo com todas as

publicações relacionadas à extensão que, até então, estavam distribuídas em diversos setores desta universidade. Estas publicações passaram a fazer parte da BU, sendo catalogadas e disponibilizadas dentro dos padrões vigentes no Sistema de Bibliotecas da UFSC. Assim, por exemplo, se a atividade de extensão foi realizada na área de educação, sua publicação foi arquivada junto com o material de educação e se, porventura, é um catálogo, ficará junto com as obras de referência.

No entanto, para que não ocorresse a dispersão das informações, todas as obras relativas a extensão que foram encaminhadas para a BU receberam um carimbo especial na primeira página e, no código que classifica o acervo normal da BU, um adendo numérico que permitirá a fácil identificação do assunto “*extensão*”. Assim, independentemente da sua catalogação, passaram a compor um espaço virtual especial, que constitui a Biblioteca Depositária de Extensão.

Para ter acesso ao acervo de extensão, basta que os interessados dirijam-se aos terminais da BU ou acessem a rede da UFSC, via internet. Digitando as palavras “extensão universitária”, todos os títulos relativos ao tema aparecerão na tela, com sua respectiva localização nas prateleiras da Biblioteca Universitária, ou seja, o pesquisador não terá à sua disposição um espaço especial com as obras oriundas da extensão mas sim os endereços destas obras, o que também facilitará em muito a sua busca.

Com a implantação da Biblioteca Depositária de Extensão da UFSC, espera-se incrementar o acesso a informações sobre extensão, divulgar as atividades extensionistas e, principalmente, incentivar a realização de novas atividades de extensão, assim como de mais pesquisas sobre o assunto. Destaca-se, ainda, a necessidade de recomendar que o material decorrente dessas atividades apresente sempre, nos termos para indexação, as palavras “extensão universitária”.

Conclusões

Constatou-se que o objetivo principal dos programas de disseminação das informações, de bolsas, e de apoio financeiro que é: apoiar projetos de extensão de cunho sócio-comunitário e que contribuam para a inserção política, econômica, social e cultural das populações excluídas está sendo atingido.

Os maiores beneficiários são, justamente, os setores da UFSC mais carentes do apoio externo e que, por isto, menos contribuem para o FUNEX. Conseguiu-se fazer uma redistribuição e uma transferência significativa de recursos para projetos de extensão que sempre tiveram grandes dificuldades para serem desenvolvidos.

Uma outra importante conclusão que se chegou é que diminuíram as resistências dentro da comunidade universitária a projetos de extensão remunerados. Com o Fundo de Bolsas e com o PROEXTENSÃO despertou-se para o fato de que na UFSC a extensão que capta recursos externos está financiando uma boa parte da extensão desprovida de meios de sustentação e que, portanto, deve ser incentivada.

Referências bibliográficas

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Plano Nacional de Extensão Universitária**-. Ilhéus: Editus, Coleção Extensão Universitária, volume 1. 2001
Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Sistema de Dados e Informações – Base Operacional de acordo com Plano Nacional de Extensão**. Rio de Janeiro; NAPE/UERJ, Coleção Extensão Universitária, Volume 2. 2001.
Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. Brasília; MEC/SESu, Coleção Extensão Universitária, Volume 3. 2001.

MELO NETO, José Francisco de. **Extensão Universitária: Uma análise crítica**. João Pessoa: Editora Universitária da UFBB. 2001.

THIOLLENT, Michel et all. **Extensão Universitária: Conceitos, Métodos e Práticas**. - Editora da UFRJ. 2003.

THIOLLENT, Michel et all. **Metodologias e Experiências em Projetos de Extensão**. EDUFF. 2000.